

Expediente contratos

Introdução

Este documento descreve os procedimentos administrativos que devem ser efetuados nos contratos ou protocolos celebrados entre a FCT e terceiros. Os procedimentos variam consoante a instituição terceira pretenda assinar o contrato em papel ou digitalmente.

Assinatura em papel

FCT – Remete por e-mail versão eletrónica do contrato/protocolo.

Terceiro – Realiza as seguintes tarefas:

- Preenche os dados relativos à sua instituição
- Imprime duas vias
- Remete versão assinada em papel para a [FCT-FCCN](#)
- Remete versão digital (não a versão digitalizada) para o secretaria@fccn.pt

Assinatura digital

FCT – Remete por e-mail versão eletrónica do contrato/protocolo incluindo locais para assinatura.

Terceiro – Realiza as seguintes tarefas:

- Preenche os dados relativos à sua instituição
- Converte o documento em PDF
- Cria campos para assinar o documento digitalmente

O diagrama mostra um formulário de assinatura digital. No topo, há um campo para a data: "Lisboa, __ de _____ de 20". Abaixo, há dois campos de assinatura. O primeiro campo, rotulado "Pela FCT,", contém uma barra azul com uma seta vermelha apontando para a direita. O segundo campo, rotulado "Pela <Nome Instituição>", também contém uma barra azul com uma seta vermelha apontando para a direita, mas está rodeado por uma linha tracejada, indicando que é um campo de assinatura digital.

- Assinada digitalmente o documento e remete o mesmo para secretaria@fccn.pt

Recomendações:

- Deve ser usado o Adobe Reader normal e não o PRO;